



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

## CIDADE DOS PROFETAS

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/119/2021

PRC 089/2021

PMC 1026/2020

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2021

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Saulo de Souza Queiroz, e o Secretário Municipal de Educação, Rodrigo Silva Mendes, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA AGD LTDA**, CNPJ nº 10.651.663/0001-20, localizado na Avenida Americo Renne Giannetti, nº 2101, Bairro Saramenha, CEP 35.400-000, Ouro Preto/MG, neste ato representado pelo seu sócio administrador **Danilo Vidigal**, RG nº M- 5.233.701 SSP/MG, CPF nº 740.170.986-49, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/340/2023, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

#### **1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto**

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 19/11/2023 e término em 19/11/2024, ou até que se conclua o processo licitatório, e o reajuste de valor pelo índice do IPCA no percentual de 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento), segundo cálculo da fls. 1159 do processo licitatório.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal a fim de prorrogar o contrato com fulcro no art. 57, inciso II e reajustar seus valores com base no art. 5, §1º, ambos da lei 8.666/93.

#### **2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor**

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 2.560.759,32 (dois milhões quinhentos e sessenta mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 426.793,22 (quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos) para o exercício 2023, e R\$ 2.133.966,10 (dois milhões cento e trinta e três mil novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos) para o exercício 2024.

#### **3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros**

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 03 – Educação Infantil e Ensino Fundamental



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

## CIDADE DOS PROFETAS

Atividade: 2.128 – Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental  
339030 – Material de Consumo

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Atividade: 2.128 – Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental  
339034 – Outras Des. De Pessoal Decor. De Cont. Terceirização

### 4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 25 de outubro de 2023.

SAULO DE SOUZA  
QUEIROZ:312233  
97653

Assinado de forma digital  
por SAULO DE SOUZA  
QUEIROZ:31223397653  
Dados: 2023.10.26 08:25:22  
-03'00'

Saulo de Souza Queiroz  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

RODRIGO SILVA  
MENDES:09591325622

Assinado de forma digital por  
RODRIGO SILVA  
MENDES:09591325622  
Dados: 2023.10.26 10:55:27 -03'00'

Rodrigo Silva Mendes  
Secretário Municipal de Educação

Danilo  
Vidigal

Assinado de forma  
digital por Danilo  
Vidigal  
Dados: 2023.10.30  
14:34:13 -03'00'

Danilo Vidigal  
Construtora AGD Ltda.

TESTEMUNHAS: 1.

2.